



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 2151/2022 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 07 de Março de 2022

À DCO/PROAD,

Considerando a instauração do processo administrativo de penalização à empresa UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.600.619/0001-50, para apurar o descumprimento contratual constatado por INEXECUÇÃO PARCIAL do contrato;

Considerando a apresentação de Recurso Administrativo por parte da empresa, cujas justificativas apresentadas não foram capazes de evidenciar argumentos que comprovassem a necessidade de reforma da decisão de aplicação de penalidade emitida pelo Diretor de Compras, Contratos e Convênio;

Considerando manifestação da Procuradoria Federal por meio da COTA n. 00003/2022/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU(Ordem 77), ratifico o JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO(Ordem 75), no qual se mantém a decisão de penalização à empresa UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.600.619/0001-50, de aplicação da **MULTA** prevista no item 13.2.2 e 13.2.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2017 referente à ARP nº 55/2017, no valor de R\$ 21.157,70 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), juntamente com a **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR**, no prazo de 01 (um) ano previsto no item 13.2.5 do Termo de Referência, conforme o disposto no Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho os autos para as providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2022 15:56)*

DENILSON DA SILVA COSTA

REITOR

Matrícula: 1508830

Processo Associado: 23479.016021/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2151, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 07/03/2022 e o código de verificação: 66a1721964